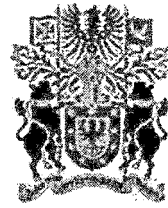




[Grupo Parlamentar]



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Secretaria Regional da Solidariedade Social e Secretaria Regional da Educação e Cultura

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita, direcionadas ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional da Solidariedade Social e à Secretaria da Educação e Cultura, nos termos Estatutários e Regimentais.

Angra do Heroísmo, 11 de abril de 2017

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(Paulo Mendes)

| | |
|---|-------------------------|
| ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES | |
| ARQUIVO | |
| Entrada | 1200 Proc. n.º 54.06.00 |
| Data | 07/04/11 N.º 188 XI |

Exmª Sra. Secretária da Secretaria Regional da Solidariedade Social

Exmº Sr. Secretário da Educação e Cultura

ASSUNTO: Número de almoços disponibilizadas durante os períodos de férias e interrupções letivas, desde 2014

O Decreto Legislativo Regional n.º 5/2014/A, de 28 de março foi criado com objetivo de garantir refeições quentes, nas férias e interrupções letivas, a crianças e jovens abrangidos pelo 1.º e 2.º Escalão da Ação Social, que requeiram junto da unidade orgânica a atribuição do almoço, durante esses períodos.

A medida em causa serviu para a implementação de estratégias de combate à pobreza infantil, colmatando e minorando as dificuldades sentidas pelas famílias.

Para além disso, a disponibilização de refeições quentes, durante as férias e interrupções letivas, promove hábitos alimentares saudáveis, através da variedade de alimentos servidos, da quantidade e do equilíbrio das refeições.

Considerando que já se passaram três anos após a entrada em vigor da disponibilização de almoços durante os períodos de férias e interrupções letivas;

Considerando que as escolas se apresentam como contextos privilegiados para a sinalização de situações de dificuldades sócio económicas;

Considerando a importância das escolas como promotoras de saúde;

Considerando a importância de refeições equilibradas para o desenvolvimento global de crianças e jovens, bem como para o seu sucesso escolar.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., respostas às seguintes questões:

- 1- Quantas crianças e jovens foram sinalizadas, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2014/A de 28 de março, desde o ano de 2014?
- 2- Quantas refeições foram disponibilizadas por ilha, concelho e freguesias, desde a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2014/A de 28 de março?
- 3- A que unidades orgânicas pertencem os/as alunos/as sinalizados/as?



O Grupo Parlamentar do BE/Açores

Zuraida Soares

(Zuraida Soares)

Paulo Mendes

(Paulo Mendes)

Angra do Heroísmo, 11 de abril de 2017